



GABINETE DA DEPUTADA JOILMA TEODORA

EMENDA n.º 001/2025

APROVADO

Proposição: Projeto de Lei n.º 006/2025

Autoria: Deputada Joilma Teodora

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos nas primeiras filas das salas de aula para alunos com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do estado de Roraima.

Autoria da Emenda: Deputada Joilma Teodora

() SUPRESSIVA	N.º _____	() AGLUTINATIVA	N.º _____
() SUBSTITUTIVA	N.º _____	(X) MODIFICATIVA	N.º _____
() ADITIVA	N.º _____	() SUBEMENDA	N.º _____
() CORRETIVA	N.º _____		

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Modifique-se a Ementa do Projeto de Lei n.º 006/25, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos nas primeiras filas das salas de aula para alunos com Síndrome de Down nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do estado de Roraima.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.


JOILMA TEODORA
Deputada Estadual